

PORTARIA TRT GP Nº 608/2011

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 32015/2011,

Considerando as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas dos Serviços Gerais, nos termos da Resolução Administrativa nº 125/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **SEBASTIÃO FÉLIX DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente I - FC-01, dos Serviços Gerais.

II - Dispensar o servidor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente I - FC-01, dos Serviços Gerais.

III - Dispensar o servidor **SEVERINO SILVIO DE BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente I - FC-01, dos Serviços Gerais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente